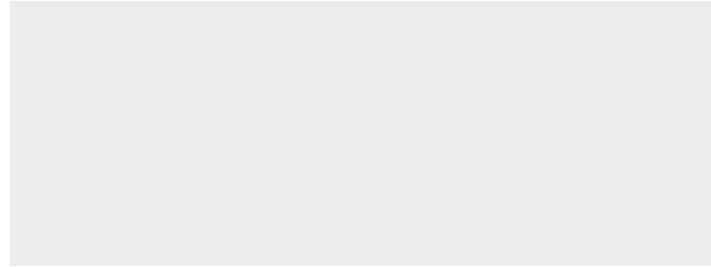


Últimas Notícias > Política > Transparência > De Paula abre prazo no TCE-MS para Agesul 'ajustar licitação'



| Transparência

De Paula abre prazo no TCE-MS para Agesul 'ajustar licitação'

Diretor-presidente do órgão será intimado e deve corrigir eventuais falhas; do contrário, concorrência será interrompida

Celso Bejarano - 05/12/2025 - 17:19



Ouvir Notícia





Sede do TCE-MS. (Divulgação)

Em edição extra do Diário Oficial do TCE-MS (Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul), publicado na tarde desta sexta-feira (5), a corte fiscal anunciou ter dado prazo de dois dias ao diretor-presidente da Agesul (Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos), Mauro Azambuja Rondon Flores, para ajustar termos de uma licitação em curso.

No documento, é dito: “[...] e se corrigidos a comprovação nos autos [irregularidades na concorrência], sob pena de suspensão do procedimento licitatório, no estágio em que se encontrar”.

O relator do processo em questão é o recém-empossado conselheiro do TCE, Sérgio de Paula, ex-chefe da Casa Civil do governo Eduardo Riedel, do PP. Paula foi escolhido pela Assembleia Legislativa de MS.

Conforme a publicação extra:

“Trata-se de Controle Prévio realizado pela Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, referente a Concorrência Eletrônica número 114/2025, promovido pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Anteprojeto Referencial de Engenharia, conforme diretrizes do Banco Mundial (BIRD), visando à estruturação de

contrato CREMA, na modalidade Design, Build, Maintain (DBM), para adequação de capacidade e segurança em trechos rodoviários, totalizando 673,57 km".

A licitação, antes da fiscalização do TCE-MS, tinha data certa para o desfecho: "a sessão pública de abertura das propostas está marcada para ocorrer no dia 12/12/2025".

Contudo, segundo o despacho publicado no Diário Oficial, em exame prévio do certame, a equipe técnica verificou que a licitação em análise apresenta indícios de irregularidades passíveis de comprometer a lisura do processo. E apontou as eventuais falhas:

- 5.1.1 AUSÊNCIA NO ETP DAS COORDENADAS (georreferenciamento);
- 5.2.1 DA SOMA DE ATESTADOS TÉCNICOS;
- 5.2.2 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTOS;
- 5.2.3 DEFINIÇÃO NO ORÇAMENTO DO USO DO EQUIPAMENTO LWD/ VIGA BENKELMAN;

Em seguida, por determinação do relator Sérgio de Paula, é informado que o diretor-presidente da Agesul deve ser intimado no prazo de dois dias para *"apresentar as justificativas e informações/documentos acerca dos pontos levantados pela DFEAMA (Divisão de Fiscalização de Obras), e se corrigidos a comprovação nos autos, sob pena de suspensão do procedimento licitatório, no estágio em que se encontrar"*.

Ou seja, pelo argumento do conselheiro, ou a Agesul corrige as tais falhas, ou a licitação será interrompida.



"Dada a urgência, além da regular intimação via eletrônica, determino à Coordenadoria de Serviços Processuais que proceda à comunicação do decisum [o decidido] via contato telefônico e e-mail, com certificação nos autos, para que a autoridade responsável [da Agesul] tome conhecimento imediato deste Despacho".

A Agesul, até a publicação deste material, não tinha se manifestado acerca da decisão do TCE-MS. Se isso ocorrer, a reportagem será atualizada.

💬 Receba notícias antes de todo mundo

Seja o **primeiro a saber de tudo** o que acontece nas cidades de Mato Grosso do Sul.

São notícias em tempo real com **informações detalhadas** dos casos policiais, tempo em MS, trânsito, vagas de emprego e concursos, direitos do consumidor. Além disso, você fica por dentro das últimas novidades sobre política, transparência e escândalos.

📣 Participe da nossa comunidade no WhatsApp e acompanhe a cobertura jornalística mais completa e mais rápida de Mato Grosso do Sul.